



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2940– Ano 13 Quinta-feira 24 de março de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Decretos.....	3
Resoluções.....	20
Atas.....	23
Aviso de Licitação.....	25
Avisos de Suspensões de Licitações.....	25
Avisos de Penalidades.....	26
Anexo do Decreto 524/22.....	26

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.083, de 17 de março de 2022.

Denomina Otto Chaves Pacheco, a Estratégia de Saúde da Família – ESF do bairro Próspera e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Otto Chaves Pacheco, a Estratégia de Saúde da Família – ESF do bairro Próspera, localizada na Rua Pernambuco, bairro Próspera, próprio deste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PE 22/2022 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 8.084, de 21 de março de 2022.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Levve Academy

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública o **Instituto Levve Academy**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.220.769/0001-30**.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PL 01/2022 – Autoria: Arleu da Silveira

LEI Nº 8.085, de 23 de março de 2022.

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 4.771, de 18 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O artigo 2º da Lei nº 4.771, de 18 de maio de 2005, que Cria o "Bairro Tereza Cristina" e modifica os limites do Bairro Santa Augusta, no Município de Criciúma, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Passa a denominar-se Bairro Santa Augusta, o bairro situado no município de Criciúma, com o início no ponto 1, situado no Rio Criciúma, de coordenadas planas N = 6.825.313 e E = 655.575; deste, segue, no sentido sudeste, pela Rua Bom Jardim da Serra, até o ponto 2 de coordenadas planas N = 6.825.206 e E = 655.672, situado na intersecção com a Rua Hegydio José Maciel; deste, segue, no sentido sudoeste, pela referida rua, até o ponto 3 de coordenadas planas N = 6.825.171 e E = 655.598, situado na intersecção com a Rua Sérgio Weinhold; deste, segue, no sentido sudeste, pela referida rua, até o ponto 4 de coordenadas planas N = 6.824.863 e E = 655.881, situado na intersecção com a Rua Lídia Maria José Macaneiro; deste, segue, no sentido nordeste, pela referida rua, até o ponto 5 de coordenadas planas N = 6.824.964 e E = 655.991, situado na intersecção com a Rua João Spillere; deste, segue, no sentido sudeste pela referida rua, até o ponto 6 de coordenadas planas N = 6.824.611 e E = 656.315, situado na intersecção com a Rua Imigrante Meller; deste, segue, no sentido sudoeste, pela referida rua, até o ponto 7 de coordenadas planas N = 6.824.203 e E = 655.600, situado na intersecção com a Rua Irmão Walmir Orsi e Rua Pascoal Meller; deste, segue, no sentido noroeste, pela Rua Irmão Walmir Orsi, até o ponto 8 de coordenadas planas N = 6.824.259 e E = 655.516, situado na intersecção com a Avenida Universitária; deste, segue no sentido oeste, pela referida avenida, até o ponto 09 de coordenadas planas N = 6.824.048 e E = 654.585, situado na intersecção com o Rio Sangão; deste, segue, a montante do referido Rio, até o ponto 10 de coordenadas planas N = 6.824.818 e E = 655.031; deste, segue no sentido nordeste, por 515 metros, em linha seca, até o ponto 11 de coordenadas planas N = 6.825.171 e E = 655.408, situado na intersecção com a Avenida dos Italianos; deste, segue, no sentido sudeste, pela referida avenida, até o ponto 12 de coordenadas planas N = 6.825.134 e E = 655.440, situado no Rio Criciúma e deste, segue, a montante do referido rio, até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro; observando-se nessa descrição, coordenadas planas no Sistema UTM, Datum SIRGAS-2000, com Meridiano Central 51º00' Oeste."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PL 89/2021 – Autoria: Edilson Medeiros

LEI Nº 8.086, de 23 de março de 2022.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.097, de 14 de outubro de 1985

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei nº 2.097, de 14 de outubro de 1985, que "Cria Bairro São Francisco, e retifica limites territoriais do Bairro Boa Vista", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Bairro São Francisco, o bairro situado no município de Criciúma, com o início no ponto 1, situado na Estrada de Ferro Donna Thereza Christina (Perimetral Pinheirinho/Rio Maina), de coordenadas planas N = 6.826.103 e E = 654.930; deste, segue, no sentido sul, pela Ferrovia, até o ponto 2 de coordenadas planas N = 6.825.411 e E = 655.661, situado na intersecção com o Rio Criciúma; deste, segue, no sentido sudoeste, a jusante do referido rio, até o ponto 3 de coordenadas planas N = 6.825.134

e E = 655.440, situado na intersecção com a Avenida dos Italianos; deste, segue, no sentido noroeste, pela referida avenida, até o ponto 4 de coordenadas planas N = 6.825.171 e E = 655.408; deste, segue, no sentido sudoeste por 515 metros, em linha seca, até o ponto 5 de coordenadas planas N = 6.824.818 e E = 655.031, situado no Rio Sangão; deste, segue, a montante do referido rio, até o ponto 6 de coordenadas planas N = 6.826.053 e E = 654.855, situado na intersecção com a Avenida dos Italianos e Avenida João Alexandre Bonfante; deste, segue, no sentido sudeste, pela Avenida dos Italianos, até o ponto 7 de coordenadas planas N = 6.826.037 e E = 654.869; deste, segue, no sentido nordeste por 90 metros, em linha seca, até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro; observando-se nessa descrição, coordenadas planas no Sistema UTM, Datum SIRGAS-2000, com Meridiano Central 51°00' Oeste”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm

PL 90/2021 – Autoria: Edilson Medeiros

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 232/22, de 4 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 188/21, de 3 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 04/02/2022, os efeitos do Decreto SE/nº 188/21, que nomeou **BRUNA JUVENCIO ROCHA CABRAL**, matrícula nº 55.632, Professor IV, para exercer a função de Auxiliar de Direção no CEIM Profª Hilda Meller Justi, Bairro Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 266/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Rachel Christina Bernardez.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 623828 de 09/11/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

RACHEL CHRISTINA BERNARDEZ, matrícula nº 53.890, Professor I, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 059/21 até 9 de janeiro de 2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 267/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Marcio da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631010 de 08/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

MARCIO DA SILVA, matrícula nº 51.414, Professor IV – Educação Física, lotado com 20 horas semanais na EMEB Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira Velha, do término do Decreto SE/nº 274/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 268/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Maria Tereza Canonica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630277 de 01/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

MARIA TEREZA CANONICA, matrícula nº 55.393, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 903/21 até 1º de maio de 2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 269/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Martina Jackisch.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630664 de 03/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

MARTINA JACKISCH, matrícula nº 54.605, Professor IV – Educação Infantil / 1º ao 5º ano, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 279/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 270/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Rosangela Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 629552 de 25/01/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

ROSANGELA FERNANDES, matrícula nº 51.181, Professor IV - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês), lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 1059/21 até 31 de janeiro de 2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 271/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Sargi Bitencourt.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631027, de 08/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

SARGI BITENCOURT, matrícula nº 54.908, Professor IV – Educação Física, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 270/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 272/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Rubnelia Alano Vicencia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 626797, de 14/12/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

RUBNELIA ALANO VICENCIA, matrícula nº 55.340, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 039/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 273/22, de 8 de fevereiro de 2022

Concede readaptação, em prorrogação, a Alessandra Dagostim Ogioni Martins.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 625951, de 02/12/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

ALESSANDRA DAGOSTIM OGIONI MARTINS, matrícula nº 53.972, Professor IV - Ciências, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 271/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 274/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Salete Goulart Matos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630294, de 01/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

SALETE GOULART MATOS, matrícula nº 54.913, Professor IV – Educação Física, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 348/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 275/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Dulce Agostinho da Silva Bonotto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630632, de 03/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

DULCE AGOSTINHO DA SILVA BONOTTO, matrícula nº 56.094, Professor IV - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês), lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 269/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 276/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Clemente Borges.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630625, de 03/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

CLEMENTE BORGES, matrícula nº 54.524, Professor IV – História, lotado com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 276/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 277/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação a Elisiane Alexandre Peltz Silvestre

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630643, de 03/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação a

ELISIANE ALEXANDRE PELTZ SILVESTRE, matrícula nº 56.807, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 278/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Roselia Bezzerra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630622, de 03/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

ROSELIA BEZZERRA, matrícula nº 52.484, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 278/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 279/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/ nº 268/21 de 15 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 625530 de 29/11/2021 e nos termos do § 1º do art. 109, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 8 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto SE/nº 268/21, que autorizou a servidora **KARINA FERNANDES SAVARIS**, matrícula nº 55.904, a afastar-se de suas atividades, sem ônus para o município, no cargo de Professor IV, para ocupar o cargo eletivo de Diretor Escolar da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 280/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação a Maria de Oliveira Borges.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 630963, de 07/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação a

MARIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 56.610, Professor III, Educação Infantil / 1º ao 5º ano, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 90 dias, no período de 21/10/2021 a 18/01/2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm

DECRETO SG/nº 281/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede redução de carga horária de trabalho da servidora Denise Leticia Fontanella Losso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 623577/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER, a pedido,

a partir de 8 de fevereiro de 2022, a redução da jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **DENISE LETICIA FONTANELLA LOSSO**, matrícula nº 55.865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05/02/2015 pelo Decreto nº 028/2015.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 282/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede redução de carga horária de trabalho da servidora DeJane Monteiro de Resende Candido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 625085/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER, a pedido,

a partir de 8 de fevereiro de 2022, a redução da jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **DEJANE MONTEIRO DE RESENDE CANDIDO**, matrícula nº 55.864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05/02/2015 pelo Decreto nº 028/2015.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 283/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede redução de carga horária de trabalho da servidora Karoline Abel dos Santos Colombo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 624475/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER, a pedido,

a partir de 8 de fevereiro de 2022, a redução da jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **KAROLINE ABEL DOS SANTOS COLOMBO**, matrícula nº 55.907, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05/02/2015 pelo Decreto nº 028/2015.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 284/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 079/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 626408 de 08/12/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 024/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 8 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto SE/nº 079/10, que alterou para 10 horas semanais, a jornada de trabalho de **JOCEMERI BATISTA SEBASTIAO**, matrícula nº 54.502, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 397/00.
Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 285/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Cacilda Costa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631830, de 15/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

CACILDA COSTA, matrícula nº 54.917, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 1503/21 até 31 de dezembro de 2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 286/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 285/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 6238681 de 09/11/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 025/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 8 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto SE/nº 285/16, que alterou para 10 horas semanais, a jornada de trabalho de **ANA ANGELICA DE FREITAS**, matrícula nº 53.970, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 397/00.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 287/22, de 8 de fevereiro de 2022.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 282/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 626421 de 08/12/2021, em conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 026/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 8 de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto SE/nº 282/16, que alterou a jornada de trabalho de **ELIZABETE FREITAS**, matrícula nº 56.082, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 035/15.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 353/22, de 22 de fevereiro de 2022.

Concede readaptação a Tatiana Machado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 632577, de 22/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação a

TATIANA MACHADO, matrícula nº 54.785, Professor IV, Matemática, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 6 (seis) meses, no período de 23/02/2022 a 23/08/2022.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SG/nº 373/22, de 24 de fevereiro de 2022.

Exonera, a pedido, Andre Inocencio Cesa, a pedido, do cargo de Médico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 632516/2022,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 21 de fevereiro de 2022, **ANDRE INOCENCIO CESA**, matrícula nº 55.195, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado/a na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado/a em 29/01/2007 pelo Decreto SA/nº 1052/06.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 412/22, de 2 de março de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma e revoga o Decreto SG/nº 684/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 344/21, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**d) Secretaria Municipal da Assistência Social**

Titular: Renata Nagel Garbelotto

Suplente: Pamela Fidelis Ghisi

Criciúma, 2 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 413/22, de 2 de março de 2022.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.931, de 30 de julho de 2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 1320/21, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma – CMDM, alterado pelo Decreto SG/nº 1442/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Juliane Abel Barchinski

Suplente: Pamela Fidelis Ghizi

Criciúma, 2 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 424/22, de 3 de março de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Pamela Fidelis Ghisi

Suplente: Joelson Andreza Martins

Criciúma, 3 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 426/22, de 3 de março de 2022.

Nomeia Gabriela Fernandes Demonti, Assistente de Gestão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 335/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

GABRIELA FERNANDES DEMONTI, CPF 081.366.749-65, matrícula nº 66.117, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Saúde a partir desta data.

Criciúma, 3 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 435/22, de 3 de março de 2022.

Concede licença sem vencimentos a Rita de Cassia Bordini Marques.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633318 de 02/03/2022 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

RITA DE CASSIA BORDINI MARQUES, matrícula nº 56.981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV – Educação Infantil /1º ao 5º ano de Ensino Fundamental, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 190/18 e lotada com 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 02/03/2022 a 02/03/2024.

Criciúma, 3 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 436/22, de 3 de março de 2022.

Concede readaptação à Ana Juraci Mello de Freitas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631827 de 15/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

ANA JURACI MELLO DE FREITAS, matrícula nº 56.702, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2022.

Criciúma, 3 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/cbm

DECRETO SG/nº 439/22, de 4 de março de 2022.

Nomeia Maria Laura Dias Clemente, Assistente de Gestão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 336/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

MARIA LAURA DIAS CLEMENTE, CPF 108.982.909-45, matrícula nº 66.118, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 4 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 442/22, de 4 de março de 2022.

Concede readaptação a Denise da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631842, de 15/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação a

DENISE DA SILVA, matrícula nº 57.092, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias, no período de 06/02/2022 a 06/04/2022.

Criciúma, 4 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SE/nº 443/22, de 4 de março de 2022.

Concede readaptação, em prorrogação, a Viviane Pereira Eugenio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 633258, de 01/03/2022, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

VIVIANE PEREIRA EUGENIO, matrícula nº 54.901, Professor IV - Educação Física, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 629/21 até 30 de abril de 2023.

Criciúma, 4 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SG/nº 455/22, de 9 de março de 2022.

Exonera, a pedido, Arthur Tavares Correa Dias, a pedido, do cargo de Médico ESF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 633798/2022,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de março de 2022, **ARTHUR TAVARES CORREA DIAS**, matrícula nº 56.639, do cargo de provimento efetivo de Médico ESF, lotado/a na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado/a em 10/06/2016 pelo Decreto SG/nº 1057/2016.

Criciúma, 9 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 460/22, de 7 de março de 2022.

Concede licença sem vencimentos a Guilherme Medeiros Honorato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 631884 de 15/02/2022 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

GUILHERME MEDEIROS HONORATO, matrícula nº 56.098, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV – Língua Portuguesa/Inglesa, nomeado em 05/02/2015 pelo Decreto SA/nº 034/15 e lotado com 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 07/03/2022 a 07/03/2024.

Criciúma, 7 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm

DECRETO SG/nº 465/22, de 9 de março de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 344/21, que nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

d) **Núcleo Serramar da Rede Ecovida de Agroecologia;**

Titular: Eliane Mandelli Frank

Suplente: Rafael Bortolatto Dagostim

Criciúma, 9 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 466/22, de 9 de março de 2022.

Exonera, a pedido, Carolina Sonogo Spillere, do cargo de Coordenador DAS-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 310/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 28 de fevereiro de 2022, **CAROLINA SONEGO SPILLERE**, matrícula nº 65.971, do cargo de Coordenador, símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado/a em 01/01/2021 pelo Decreto SG/nº 008/21.

Criciúma, 9 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 468/22, de 10 de março de 2022.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Albertina Rosalina Alves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 622358 de 20/10/2021 e de conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053/2007, Súmula 359 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ALBERTINA ROSALINA ALVES**, matrícula nº 53.948, CPF nº 532.069.169-68, Professor IV, nomeada em 12/05/2000 pelo Decreto nº 397/2000 e lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.464,11
Triênio LC 013/99, art.12	R\$ 517,46
Gratificação Horas Aperfeiçoamento LC 013, art. 11, §4º	R\$ 302,00
Gratificação Regência de Classe LC 012, art. 95 e Súmula STF 359	R\$ 436,74
Total dos proventos	R\$ 3.720,31

Criciúma, 10 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SE/nº 477/22, de 14 de março de 2022.

Concede licença sem vencimentos a Rafael Toldo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 633307 de 02/03/2022 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

RAFAEL TOLDO, matrícula nº 56.145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III – Ensino da Arte, nomeado em 05/02/2015 pelo Decreto SG/nº 031/15 e lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 14/03/2022 a 14/03/2024.

Criciúma, 14 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SG/nº 487/22, de 16 de março de 2022.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.931, de 30 de julho de 2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 1320/21, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

I) Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Criciúma – GAPAC

Titular: Lisiani Monteiro Santana

Suplente: Alba de Souza Schmitz

Criciúma, 16 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 489/22, de 17 de março de 2022.

Exonera, a pedido, Johnny Ferreira do Carmo Amaral, do cargo de Chefe de Divisão- DASI-02.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 309/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 25 de fevereiro de 2022, **JOHNNY FERREIRA DO CARMO AMARAL**, matrícula nº 65.524, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado/a em 02/02/2017 pelo Decreto SG/nº 280/17.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 490/22, de 17 de março de 2022.

Exonera, a pedido, Marcelo Pinto, do cargo de Encarregado de Pavimentação- DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 311/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 22 de fevereiro de 2022, **MARCELO PINTO**, matrícula nº 66.040, do cargo em comissão de Encarregado de Pavimentação, símbolo DASI-03, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado/a em 22/06/2021 pelo Decreto SG/nº 988/21.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SE/nº 492/22, de 17 de março de 2022.

Concede readaptação à Marínes Medeiros Marcineiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 634488, de 16/03/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

MARINES MEDEIROS MARCINEIRO, matrícula nº 56.619, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 12 meses no período de 10/03/2022 a 10/03/2023.

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/cbm

DECRETO SG/nº 498/22, de 17 de março de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - AREA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Associação Beneficente Nossa Casa

Titular: Santina Arceno Pereira Muniz

Suplente: Adriana Colombo da Silva

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 501/22, de 17 de março de 2022.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Luiz Arnaldo Ribeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 628440 de 11/01/2022 e de conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053/2007, Súmula 359 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **LUIZ ARNALDO RIBEIRO**, matrícula nº 54.848, CPF nº 341.316.719-72, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado em 07/01/2002 pelo Decreto nº 004/2002 e lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.310,96
Triênio LC 013/99, art.12	R\$	235,97
Gratificação Horas Aperfeiçoamento LC 013, art. 11, §4º	R\$	755,00
Total dos proventos	R\$	2.301,93

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 503/22, de 18 de março de 2022.

Designa membros para comporem o Comitê de Investimentos do CRICIUMAPREV e revoga os Decretos SG/nºs 358/17 de 6 de fevereiro de 2017 e 812/20, de 25 de junho de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, e

Considerando o art. 3º do Decreto SA/nº 786/15, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV,

DECRETA:

Art.1º Fica designado para compor o Comitê de Investimentos do CRICIUMAPREV, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

I - FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES
II - TEREZINHA BARABAS CÓRDOVA
III - ANABELA DA CRUZ LUIZ

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário em especial os Decretos SG/nºs 358/17 de 06/02/2017 e 812/20 de 25/06/2020.

Criciúma, 18 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

cbm/erm.

DECRETO SG/nº 524/22, de 24 de março de 2022.

Retifica o anexo único do Decreto SG/nº 313/2022 que homologou o resultado definitivo dos candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e acordo com o inciso VII do art. 5º e art. 11 da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, Leis Complementares nº 014 de 20/12/1999 e 032, de 06/05/2004, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 024/2021,

Considerando, o item 2.3.4. (ANEXO VI) do Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 024/2021, onde determina que *“Será eliminado deste CONCURSO PÚBLICO o candidato autodeclarado negro que se recusar a ser filmado, não responder aos questionamentos, não se submeter ao procedimento de verificação, ou não for considerado negro ou pardo pela comissão de que trata o item 2.1 deste anexo.”*

Considerando, a avaliação realizada pela Comissão competente para a aferição da condição fenotípica dos candidatos,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o anexo único do Decreto SG/nº 313/2022, que homologou o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 024/2021, passando a vigorar conforme as listagens relacionadas no anexo único, integrantes deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

JB/AG.

(Anexo na página 26)

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2022

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 22 de março de 2022, de acordo com a ata nº 530/2022 deste Conselho,

Considerando a reunião extraordinária no dia 22 de março de 2022 via meet, ATA nº 530/2022.

Considerando o Art. 8º do Edital 004/2021 CMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Tornar público o resultado final do Edital 004/2021/CMDCA para que seja dada a continuidade nos trâmites legais para celebração/assinatura dos Termos de Fomento.

Nº	Proponente	Projeto	Valor do projeto
1	Diomício Freitas	Acolhendo com proteção	R\$19.976,03
2	Casa Guido	Presteza no atendimento, qualidade na alimentação.	R\$ 20.000,00
3	Associação de Pais e Atletas São Bento	Projeto de Futsal e Inclusão Social Formando Vencedores	R\$ 20.000,00
4	Associação Desportiva de Handebol Criciúma - ADHC	Handebol como inclusão social e inserção social sementes da vitória	R\$ 20.000,00
5	Criciúma Esporte Clube	Criciúma futebol feminino	R\$ 19.996,00
6	Associação de Assistência Social Deus Provedor	Construindo Sonhos	R\$ 19.975,00
7	Associação Beneficente Nossa Casa	Cuidado e cuidadores	R\$ 19.840,00
8	Associação Pé na Bola Cabeça na Escola	Criciúma Futsal Feminino	R\$ 19.948,00
9	Casa da infância Associação Beneficente	Acordes do coração : incremento nas vagas das oficinas de teclado	R\$ 19.923,00
10	Associação de pais e amigos autista da região carbonífera -AMAREC/SC	A arte e a educação especial	R\$ 20.000,00
11	Associação Beneficente Happy Face	Happy Saúde e movimento	R\$ 19.999,17
12	Associação Beneficente ABADEUS	Exploradores ABADEUS	R\$ 20.000,00
13	Associação Academia Futebol Criciúma	Vencendo o jogo	R\$ 20.000,00
14	Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas	FaSbem, superando para garantir os direitos	R\$ 19.995,00
15	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma APAE	A musicoterapia como instrumento de reabilitação	R\$ 20.000,00
16	Esporte Clube Metropol	Preparando para o futuro através do futebol	R\$ 20.000,00
17	Associação Criciumense de Handebol Feminino	Futuro nas mãos, do social ao rendimento	R\$ 20.000,00
18	Associação sul catarinense de Karatê	Karatê uma ferramenta de inclusão social 2	R\$ 20.000,00
19	Sociedade cultural Cruzeiro do Sul	Cidadania = educação + cultura – oficinas de musicalização violão e canto 2	R\$ 19.999,98
20	Associação Beneficente Sementes para o Futuro	Transformando realidade através do esporte	R\$ 20.000,00
• Total de OSCs = 20 • Valor total = R\$ 399.652,18			

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 22 de março de 2022.

Luciano Mendes Pereira - Presidente CMDCA

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2022

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº1955 da Associação Beneficente Nossa Casa.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião ordinária no dia 16 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº1955 da Associação Beneficente Nossa Casa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2022

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº2306 do Serviço de Pastoral Carcerária - SEPASC

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião ordinária no dia 16 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Colaboração do Serviço de Pastoral Carcerária- SEPASC. nº 2306

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2022

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 2222 Associação de Assistência Social Deus Provedor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião ordinária no dia 16 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar conforme solicitação o termo aditivo ao Termo de Associação de Assistência Social Deus Provedor nº 2222.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2022.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 624690)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO MULTIUSO VILA CECHINEL com área de 330,00m², localizado no bairro São Defende, Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e três, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 206/2022 referente ao Recurso Administrativo de RAZÕES: Nº 633117 protocolado pela empresa **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, requerendo a classificação da sua proposta. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Diante de todo o exposto**, opina esta PROCURADORIA pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e no mérito pelo **NÃO PROVIMENTO**, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências. *Este é o parecer. Criciúma, 16 de março de 2022.* Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 206/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta ofertada pela licitante **CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. As empresas em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 624690)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO MULTIUSO VILA CECHINEL com área de 330,00m², localizado no bairro São Defende, Município de Criciúma-SC.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e três, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para encaminhamento da homologação do presente certame. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que foram transcorridos os prazos de recursos das RAZÕES e CONTRARRAZÕES, e exarado o parecer pela improcedência do recurso impetrado pela empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA requerendo a classificação de sua proposta. Portando, desta forma, a Comissão, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o

processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que ofertou o valor global de R\$560.932,43 (Quinhentos e sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 631299)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na **RUA FREDERICO ZILLI, numa extensão de 2.168,00m, localizada entre os BAIRROS VILA ZULEIMA E LARANJINHA** - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital de CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50 e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ – 05.895.635/0001-18. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Também presente na sessão o Vereador Miguel Pierini. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas ou seja: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 3.714.301,92
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 3.729.808,99

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/FMS/2022

(Concessão de uso de bem público imóvel)

Remarcação do Processo Administrativo Nº. 628832

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, informa que a concorrência supracitada, objeto da concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Santo Agostinho (antigo Hospital Rio Maina), localizado na Rua Luiz Pirola de Noé - Distrito Rio Maina no Município de Criciúma/SC, que estava SUSPensa “SINE DIE”, fica **REMARCADADA PARA O DIA 12/05/2022 às 14h00min, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45min do prolatado dia.**

O edital na íntegra poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 23 de março de 2022.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Avisos de Suspensões de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMC/2022

(Processo Administrativo n.º 623000)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, afim de responder questionamentos constantes e impugnação interposta, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em assessoria técnico-legal em Direito Digital com foco em compliance de proteção de dados pessoais diante do cenário imposto às empresas (públicas e privadas) pela Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Leis 13.709/18 e 13.853/19), e a necessidade de avaliar a adequação às novas regras, seja no manuseio e guarda de dados, adequação de contratos com seus colaboradores, clientes e fornecedores, além de, prestação de serviço de encarregado de dados (DPO).

Criciúma, 24 de março de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/PMC/2022

(Processos Administrativos n.º 633016 / 631125)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, sob demanda em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC. A fim de responder questionamentos.

Criciúma, 23 de março de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

Avisos de Penalidades

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** sobre a representada COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA. ME, detentora DO Contrato nº 289/PMC/2018, referente ao Pregão Presencial nº 343/PMC/2018 em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 615.059/2021.

Criciúma, 24 de março de 2022.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

De acordo:

Caroline Vicente Guidi - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

Claudenir Leôncio Alexandre - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Antônio de Oliveira - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

Joice Martignago de Medeiros Geronimo - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** do direito de participar de licitações no Município de Criciúma, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** à empresa NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA., então detentora do Contrato nº 235/PMC/2020, decorrente da infração às cláusulas contratuais e, em conformidade com o artigo 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 620.940/2021 – 621.151/2021.

Criciúma, 24 de março de 2022.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

De acordo:

Caroline Vicente Guidi - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

Claudenir Leôncio Alexandre - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Antônio de Oliveira - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

Joice Martignago de Medeiros Geronimo - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

Anexo Único do Decreto 524/22

ANEXO ÚNICO		
1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD		
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA - PCD		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240874	LUCIANE MANENTI
002	239238	MATHEUS GONCALVES DE FREITAS PRUDENTE

Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF) - PCD		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244475	TIAGO MUCELIN
002	244019	DANIELE PEREIRA MULE
003	244605	MANOLO THALISZ SAMPAIO
004	240151	ANDRE FORMENTIN
005	238224	DAIANA CASCAES GOBBO
Cargo: HIGIENIZADOR - PCD		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240597	HELENA LAMENHA FELIX
002	240436	NELSON SILVA DA CONCEICAO
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - PCD		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238846	IOLANDA FARIAS FERNANDES
2. CANDIDATOS NEGROS:		
Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (ESF) - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238295	CLEUNI DOS SANTOS
002	239339	CARINA ALEXANDRA OLIVIO AGUIAR
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239867	SAMIRA DA SILVA CARVALHO
002	239969	GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF) - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238757	RAMAIANO FONTES SILVA
002	240130	DEBORA NUNES DE OLIVEIRA RACKI
003	239007	SINARA ANTUNES MIGUEL
004	242876	POLIANA RODRIGUES MORAES
005	240665	CRISTINA DA SILVA
006	241214	ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES MILECH
007	240457	FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES
008	239027	THAIRINI LOPES DE SOUZA
Cargo: ENFERMEIRO (ESF) - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240019	EDUARDO COSTA
002	242951	MARIANGELA DOS PASSOS HILARIO
003	240332	ARIANA MARTINS JESUS SOARES
004	239312	AGNES PEREIRA FRANCISCO
005	244367	ANA BEATRIZ VITORIO
006	240309	JANETE DE SOUZA GOULART
007	238730	LUCAS COSTA DE SOUZA
008	239684	ALINE PEREIRA DA ROSA FERNANDES

009	240250	RITA DE CASSIA CALDEIRA SANTOS GOES
010	240120	CAMILA MARTINS POLICARPO
011	244740	ADILA CONCEICAO DOS SANTOS
012	244132	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA
013	241030	SABRINA SILVA DO CANTO JOAQUIM
Cargo: HIGIENIZADOR - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239925	JANETE DE CASSIA LEONEL
002	244024	GISLAINE SIMAO ROSALINO DIAS
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - NEGRO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239610	FERNANDA DA SILVA ANDRE
002	240109	CAROLINE NUNES CARDOSO
003	238796	SAMUEL DE OLIVEIRA WOIDA
004	240771	RAQUEL DA SILVA
005	239623	TAMIRES DO NASCIMENTO
3. AMPLA CONCORRÊNCIA		
Cargo: ARTESAO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239427	TANIZE MACHADO SILVEIRA TEIXEIRA
002	239278	SELMA SERAFIM
003	243916	CLAUDETE BORGES DO LIVRAMENTO
004	240674	CAROLINE TEIXEIRA
005	239012	GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA
006	239670	ELAINE CRISTINA VICENTE NICOLAU
007	239576	PEDRA DA SILVA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (ESF)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239693	JULIANA AMARAL ALVES
002	240160	LETICIA CECHINEL
003	240111	JENIFFER REZENDE ANTUNES MONTEIRO
004	239934	GABRIELA DE BONA SARTOR CANTO
005	243798	CLEONIRA DE FATIMA LEVINSKI
006	239151	NAIROBI YAMILETH MORILLO DE OYARBIDE
007	239972	JULIANE CACILDA FLORES
008	244752	SERGIO THALISZ SAMPAIO
009	238295	CLEUNI DOS SANTOS
010	238459	BRUNA ELISA MACHADO RIBEIRO RODRIGUES
011	238207	CARINA SILVA DE SOUZA
012	240146	GABRIELA MACHADO SCHUCH
013	239101	JHENIFFER ACORDI DA LUZ
014	238746	MIRIAM ANTUNES MACHADO
015	243252	CAROLINA BARCELLOS CALDERIPE VIEIRA
016	239339	CARINA ALEXANDRA OLIVIO AGUIAR
017	238822	THAMIRIS PEREIRA CONTI

018	244827	CARINA ADRIANA DE NONI MARCHIORO
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239591	JAMILLE LUIZ TRAMONTIN
002	238607	ROBERTO DE SOUZA MARCELINO
003	238292	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MARTINS
004	240534	KARINA MARCON
005	240085	TAISE VERONEZI BASCHIROTTTO
006	238942	THANAY DO NASCIMENTO PERONIO
007	240598	EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS DE FARIAS
008	239477	HEITOR VIEIRA ZAPPELINI
009	239898	JESSICA CONTI REUS
010	239863	ANDREIA COLLODEL
011	240599	RAQUEL MARIA BRUM
012	240015	GABRIELA AGUIAR GIASI
013	240874	LUCIANE MANENTI
014	238908	CAMILA DINIZ TAVARES
015	244737	JUNIOR JOSE GOETTEMES
016	244451	FABIANA PALADINI MATTEI
017	239442	MARIA CECILIA NUERNBERG GAVA
018	244955	EDUARDO BORSATO DA SILVA
019	242808	MARIANA VARASCHIN SOLDATELLI
020	239998	SANDRO BLASER GOUVEA
021	243381	ELIZA ALBERTON
022	238203	KETLYN MARTINS DA SILVA GONCALVES
023	243640	ADRIANA DO AMARAL
024	240357	MAIARA VOLPATO
025	240371	LARISSA WEBSTER CECHINEL ROSSO
026	240444	DIOANA DRESSENO
027	238332	TAINARA FELISBERTO COLONETTI
028	238372	JULIA FERREIRA DOMINGUES
029	240285	PRISCILA WESTPHAL SORATTO
030	239391	CAMILA HOBOLD BITTENCOURT
031	238588	REBECA ROSADO DE ARAUJO
032	244901	CAROLINE DE MEDEIROS MARCOS
033	240573	MURILO MELLO MARTINS
034	244276	IZABEL MALINOWSKI PERINAZZO
035	243950	LUANA COELHO BRUNEL
036	238709	ERICA POSSAMAI DUCIONI
037	244457	EDUARDO RONCAGLIO
038	244748	HELEN PATRICIA FERNANDES
039	241947	VICTOR FERNANDES ALEXANDRE
040	244709	KARINA BRUNELLI DE OLIVEIRA
041	239402	ANA PAULA GAMBALONGA DE JESUS
042	244336	ERICA TEZZA REZIN
043	240572	HELENA MEDEIROS PAIANO
044	244317	GUSTAVO SCREMIM KIRCHNER
045	239896	LAIS CARDOSO PINTO
046	239542	VICTORIA LIBERATO PEREIRA

047	244193	LUCIANO GARCIA GUEDES
048	244190	LUDMILA AMBONI VITORINO POSSAMAI DELLA
049	238783	JULIANA MILIOLI VOLTOLINI
050	239166	KAROLINE FRASSON SILVEIRA
051	244124	ANA LUCIA NORONHA FRANCISCO
052	240031	GABRIELA ZANELATO
053	238430	JYME MAIA RODRIGUES
054	245106	MARCELO DE SOUZA LOCKS
055	244337	CAROLINE MACHADO GREGORINI
056	239238	MATHEUS GONCALVES DE FREITAS PRUDENTE
057	239637	DANIELLE ZANETTE PIUCO
058	243896	DIEGO BROGLIO ARALDI
059	239867	SAMIRA DA SILVA CARVALHO
060	238377	TIAGO GEREMIAS ESTEVAM
061	239969	GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS
062	244515	SUZANA VIEIRA SIQUEIRA
063	239484	JOSEANE SILVA CARNIEL
064	238445	LOIVAN HOPPE
065	242092	CAMILA PERLIN SCUSSEL
066	244648	BEATRIZ DELLA GIUSTINA
067	240813	VINICIUS DA SILVA FROHLICH
068	244110	TAINA DOS SANTOS VITORINO JOAQUIM
Cargo: CIRURGIAO - DENTISTA (ESF)		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239313	BRUNO DAMASCENO FACCIO
002	238757	RAMAIANO FONTES SILVA
003	238486	DEIVID DE FREITAS FLORIANO
004	239373	SARAH SIMON FLAUSINO
005	240130	DEBORA NUNES DE OLIVEIRA RACKI
006	239461	JANETE BERTAN DE OLIVEIRA
007	240765	GEMERSON GHISI NUERNBERG
008	242029	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA
009	243145	ANDRESSA MARTINS DA COSTA
010	242536	JULIANO BARBOSA DA COSTA
011	240266	TAMARA SPILLERE ROVARIS
012	244409	MARCELI VELHO NAZARIO
013	238901	IGOR ABREU DE BEM
014	244776	FABRIZIO LORENZONI E SILVA
015	240966	ELAINE BAUER ALVES
016	239586	JULIO GUSTAVO RIBEIRO NETO
017	243061	KERLI MACARI
018	244475	TIAGO MUCELIN
019	239545	GREICE FURLANETTO FOGGIATTO
020	241154	MARCIANO ALVES DE MEDEIROS
021	243682	JOAQUIM GABRIEL DE ANDRADE COUTO
022	240522	ANGELICA CARDOSO COSTA
023	239102	GABRIELA WALTER DA LUZ
024	244139	FERNANDA NASCIMENTO D AGOSTIN
025	239714	ANDRESSA SIMIONI DE AVILA

026	244322	MAISA ARGENTA SABI
027	239428	GEOVANA FRASSON CECHINEL
028	239985	CAMILA BERNARDI
029	244636	BETANIA DOS REIS GOULART
030	239156	CARLOS NERI DOS SANTOS ROCHA
031	238390	DOUGLAS DANIEL SOARES DE LIMA
032	240183	BIANCA DE MATOS MAGNUS
033	243343	LEONARDO CAVALCANTI LAUREANO DOYLE
034	240263	CAMILA FONTANELLA POSSAMAI
035	239849	EMMANUEL ZANINI BONAZZA
036	238301	LEONARDO LEAL ZIM
037	238666	GABRIELA GRANATA ASTOLFI
038	239900	MATEUS VINICIUS BARBOSA CRUZ
039	243726	GRACIELA JAQUES
040	244769	FERNANDO DUTRA VIANA
041	239076	LETICIA MACHADO ROVARIS
042	239007	SINARA ANTUNES MIGUEL
043	238888	CAROLINE PACHECO RODRIGUES
044	241395	LARISSA WILLRICH PINHEIRO
045	238314	RAFAEL BATISTA DA ROCHA
046	239879	GIOVANA MORELLI BROGNI
047	242876	POLIANA RODRIGUES MORAES
048	239890	FRANCIELI DE SOUZA TOMASI DOS SANTOS
049	244019	DANIELE PEREIRA MULE
050	244296	PIETRA FONTANELLA
051	239042	FERNANDA PEREIRA
052	244605	MANOLO THALISZ SAMPAIO
053	240579	LETICIA FERRARINI FERRAREZI
054	238539	BRUNA BRUNELLI CORAL
055	240123	PAULA SILVERIO GUOLLO WESTRUP
056	238842	RAISSA NUNES
057	238971	IEDA MENDES FERREIRA
058	244940	INGRIDY RODRIGUES DE BARROS
059	239245	KATIELI NASCIMENTO DOS SANTOS
060	244898	BRUNA LUIZA DA ROSA BORGES
061	244156	ELEN BARDINI DE LAVECHIA
062	238610	ALANA GABRIELE MENOSSO
063	245173	LAYARA NAJRA SOARES DE SOUSA
064	238620	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO
065	244766	NATAN GONCALVES DE LIMA JOAO
066	240151	ANDRE FORMENTIN
067	238903	KAROLINI MARTINI FELLER
068	239999	MARCELA FRENHANI DOS SANTOS
069	244767	CRISTINA DA SILVA ELISEU
070	240289	DANIELE BRUNING
071	238436	FERNANDA FORTUNATO LEONARDO
072	244978	CAROLINE DA ROSA LIMAS
073	242566	GUSTAVO FERREIRA BARBOSA
074	239242	BRUNA DE ANDRADE FLAUZINO
075	238327	BEATRIZ DAL PONT MACHADO

076	238938	TAYANE MIRANDA DOS SANTOS
077	239907	HELENA HEIDMANN ASCARI
078	238852	RAFAELA MARIA DINIZ
079	244614	TAIS SENA SILVA
080	238962	PAULA MELLER MOREIRA
081	240471	MORGANA DE FAVERI COELHO
082	240665	CRISTINA DA SILVA
083	239267	INGRID RICKEN BELMIRO
084	241474	VICTORIA VENTURINI CIMA
085	245115	CHRISTO RAPHAEL DA HORA NEIVA
086	241214	ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES MILECH
087	244001	FELIPE MOREIRA MENDES
088	239450	MURIEL BECKER STURMER
089	240561	DANIELLY DE SOUZA BARDINI
090	243805	DANIELA BREHM WURZEL
091	244240	MARIA EDUARDA HENRIQUE LOPES KARKLE
092	239194	WILLIAN BURATO BRESSAN
093	240475	JOSE CASUZA SANTANA DA SILVA
094	238251	HERIK GHIZZI DA SILVA
095	245159	LEANDRO CARDOSO
096	244004	BRUNA PAULA SERAFINI
097	239927	MARIANA BERG NUERNBERG
098	238956	GUSTAVO ANTONIO MAXIMIANO
099	245009	MARIA VITORIA BOMBARDELI EVARISTO
100	244744	LEONARDO ALVES BARRETO
101	240045	ADRIANA PEREIRA DE LEMOS
102	240457	FABRICIO GUIMARAES RODRIGUES
103	244280	ANDRESSA WILLRICH PINHEIRO
104	243377	FLAVIA ALBERTON
105	240006	ANA FLAVIA DA ROSA SOUZA
106	240128	JESSIKA GOMES BUSSOLO RIBEIRO
107	240192	CRISTIAN DA SILVA SERPA
108	244258	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
109	239168	GABRIELA SILVEIRA MACIZEKI
110	244297	LAURA DAMAZIO MARTINHO
111	245001	GESSIKA SILVEIRA CORREA DE PAULA
112	239699	LUANA MENDES ROSSO
113	244180	ISRAELE PEREIRA SOUZA MULE
114	239443	MANUELA CARDOSO FELISBERTO
115	238224	DAIANA CASCAES GOBBO
116	239027	THAIRINI LOPES DE SOUZA
117	243012	THALIA MACEDO SILVA SILVEIRA
118	238264	VANESSA CARLESSI
119	240549	SUELEN MEIRELES PACHECO
120	239617	VANESSA LOCKS
121	243126	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES
Cargo: ENFERMEIRO (ESF)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239107	RAVENA PAVEI JACINTO

002	239366	LUCIANE POSSOLI
003	238627	ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA
004	240082	BRUNA PESCADOR MENDONCA
005	239580	ERICA ALVES FERREIRA GORDILLO
006	239350	RENATA ANTONIA FERRAZZO
007	238644	EMILIA CRUZ DA CUNHA
008	240449	TUANY FLESCH PEREIRA
009	238247	THAYSE GRAZIELY DOS SANTOS
010	239274	BEATRIZ HUNING
011	243832	VANESSA CRISTINA ALVES SOMARIVA
012	239291	FRANCIANE SPADER
013	238917	LETICIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
014	240547	ANA CAROLINA PORFIRIO GEREMIAS
015	244908	DIOGO DOMINGUINI
016	244304	LUANNA TORAZZI CONSTANTINO
017	244044	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA DA ROSA
018	238672	ELIANE DAS GRACAS CAMARGO DOS SANTOS SALIB
019	240019	EDUARDO COSTA
020	240432	MONICA DALMOLIM SORATTO DANIEL
021	240249	MONICA VITOLO MENEGHETTI NAPPI
022	238368	LAIS RIGHETTO MAFRA
023	240498	LUANA MARQUES DA SILVA
024	241852	GLAUCI DAIANA DOS SANTOS BRINHOL
025	239013	CARINE FABIANA HIMMER LOPES
026	239090	GABRIELA ZANIN APOLINARIO
027	239190	ANNY CAROLINE DAL TOE DA LUZ
028	239208	VITORIA CAROLINE DE LIMA HAVENSTRIN
029	242951	MARIANGELA DOS PASSOS HILARIO
030	239463	ALINE PEREIRA PADOIN
031	242420	JULIA KRAS PAULO MAGNUS
032	238906	RAFAELA ZUCHINALI BOTELHO
033	239082	EVERTON MARQUES IZAIAIS
034	238861	WENDY JULIA MARIANO VIANTE
035	239378	LAIS DE LUCA
036	239954	LARISSA FRIZANCO PINHEIRO PISA
037	243737	LUCIANA DEMETRIO
038	239530	GIULLIANA WEIGERT HERRERA
039	240332	ARIANA MARTINS JESUS SOARES
040	238321	MAGSON JUNIO DE SOUZA
041	240077	LUCAS ETZBERGER
042	238582	MICHELE FORTUNATO ABDENUR
043	239722	GRAZIELA CARDOSO
044	239532	MARIA TERESINHA DE AGUIAR COSTA SCAINI
045	238298	LUCELIA MORO
046	239842	ALISSON JOFRE
047	238555	GUSTAVO DA CUNHA TEIXEIRA
048	242703	CRISTIANE ELIAS ONOFRE ESMERALDINO
049	238366	ANA CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE
050	241290	JULIANA MARTINS CRISTOVAO
051	239895	MIKAELLA ROSA MANENTI DOS SANTOS

052	244418	PABLO ROSSANO NUNES DE SOUZA
053	238696	GABRIELA WEINERT IBANHES
054	238277	DANIELA PAULO DA SILVA
055	239506	RAFAEL MATOS DA ROSA
056	240463	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
057	239312	AGNES PEREIRA FRANCISCO
058	241086	ANGELA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
059	239836	LIDIANE JANGUITO GONCALVES
060	239202	VANESSA SILVEIRA JOSE
061	238213	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO
062	239919	EMANUELE CRISTINA GIRELLI CECCATO
063	239732	MONICA DA SILVA CARVALHO
064	243940	JAMILE DOS SANTOS
065	240552	BRUNA KAROLINI VRONSKI ROCCA DE ARAUJO
066	240521	LUANA GEIB SANTOS RIBEIRO
067	238682	TASSIA REGINA PEREIRA
068	239349	MAURICIO ARIZA KRUSE
069	244367	ANA BEATRIZ VITORIO
070	238380	RENATA MACHADO MARCELINO ROZENG
071	240309	JANETE DE SOUZA GOULART
072	241573	JORGE EDUARDO MAISTER JUNIOR
073	239739	IANE SAVI SILVEIRA TAVARES
074	239146	MARINEIDI MUNARI
075	238730	LUCAS COSTA DE SOUZA
076	240441	JESSICA TAVARES FRISKE
077	238779	ANA PAULA BARBOSA GESUINO
078	240280	THALES LEANDRO BARBOSA D AVILA ARAUJO
079	239257	SAMANTA FERNANDES DOS SANTOS
080	239684	ALINE PEREIRA DA ROSA FERNANDES
081	240250	RITA DE CASSIA CALDEIRA SANTOS GOES
082	240157	ANA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
083	238972	ANGELICA SCHMITT
084	239243	DANIELA CAVANHOLI MNAGILLI
085	244561	ANGELICA MEDEIROS SABINO
086	240448	NAUDO MOURA GONCALVES
087	239781	CRICIANE MOREIRA HANSEN
088	239838	FELIPE MATEUS MARCILLINO
089	243135	MARIA CAROLINE CECHINEL
090	244346	PAULA DAELY CAMPELO LIMA
091	239768	ALINE RAMOS BORGES
092	242281	GRAZIELA EYNG NUERNBERG
093	240120	CAMILA MARTINS POLICARPO
094	244726	JESSICA MENDES CORLETTI GIACOMITTI
095	238554	ANA PAULA MARCELO ANTUNES
096	241230	MICHELS DA SILVA WALMRATH
097	243499	PATRICIA ARAUJO CASAGRANDE PESSOA
098	243488	BRUNO EUFRASIO CUNHA
099	241682	JAINI BASCHIROTTI PERIN
100	240340	RUY HYRAN PRESTES JUNIOR
101	238826	KELLY SUMANI DA ROSA

102	239644	SILVIA BARBOSA MATTOS
103	239507	AMANDA RINALDI
104	240688	JULIANA SANGALETTI
105	244740	ADILA CONCEICAO DOS SANTOS
106	240321	ADRIANE DA SILVA MACIEL
107	239618	LAERCIO MODESTO DE SOUZA
108	239837	MORGANA MACHADO VISINTIN
109	244275	VANESSA EDILIA MAROSTICA
110	244186	MILENA OLIVEIRA CAPELARO
111	244132	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA
112	239899	SABRINA CARDOSO BIAZETTO RAMOS
113	240331	BRUNA BORGES PAES
114	239892	BRUNA POSSAMAI PAGNAN
115	245107	RICARDO MAGNUS LIPPERT
116	239004	VIVIAN SCUR
117	241030	SABRINA SILVA DO CANTO JOAQUIM
118	239755	JHONATA DE SOUZA JOAQUIM
119	245085	JORDANA SOARES IANKOSKI
120	241432	BRENDA BITTENCOURT SILVA
121	238885	MICHELE SBRISSA MIGOTTO
122	238801	BARBARA DA CUNHA TEIXEIRA
123	243183	NICKOLLI HANNY THOMA SANTOS
124	239994	JULIA LUPIM MACHADO
125	238806	VALERIA DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS
126	238311	PAMELA CRISTINA DE BASTOS CARDOSO
127	238909	HELOISA DE SOUZA LAUREANO
128	238250	FRANCIELE GREGORIO ALVES
129	242619	FRANCINE DA SILVA KLAFKE
130	239646	RAFAELI GONCALVES ACCORDI
131	239584	CLAUDIA LUISA OLIVEIRA TEIXEIRA
132	243955	RENATA CASAGRANDE
133	239628	BRUNA CLARINDA GOMES
134	239651	CATIANE GUIZZO
135	242522	ELI CARLA PAIXAO COSTA DE MOURA
136	240490	LETICIA PEDRO BRIGIDO
137	244308	KEROLAIN LUZIA DUTRA
138	239727	JACQUELINE GRINGS DA LUZ
139	238511	TATIANE BARBOSA LAGUNA CARDOSO
140	244930	LISIANE SOARES LAPOLLI
141	244236	LUZIA ROSA DOMINGOS DUTRA
142	239622	LUCIANE ESTEVAM MENDES
143	244513	NADIA DA LUZ MATTOS
144	244370	ALINE DA SILVA FOSCHIERA
145	238236	DANIELA DE OLIVEIRA
146	239665	MAIARA GEREMIAS THOMAZ
147	239258	PATRICIA MACHADO PARAHYBA
148	242119	KELLY PRISCILA ALMEIDA ANTUNES
149	240495	LOUYSE BEATRIZ MONDARDO MATHIAS
150	239432	ANA MARIA FERNANDES
151	238467	GABRIELLA ELIAS GARCIA

152	239616	GRACIANA CARGNIN
153	239422	RODRIGO SILVEIRA
154	244479	GREICY SALVARO
155	238533	EMANOELE LEITZKE BOTELHO
156	239829	JEAN GONCALVES
157	244359	ELISANGELA BONASSI
158	238296	GABRIELE DE CARVALHO
Cargo: FISIOTERAPEUTA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	238270	JULIANE CARDOSO PIERI
002	240030	FERNANDA PASINI BERKENBROCK
003	242149	CRISTIANE VANDERLINDE DE CARVALHO
004	240149	LARISSA DE SOUZA
005	242879	BRUNO GEISS KOBER
006	244407	MARIA GORETI RAZIA FAGUNDES
007	238720	GIOVANA HAHN PAULO
008	240758	MAIRA RODRIGUES PINHEIRO DA ROLT
Cargo: HIGIENIZADOR		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239783	JEAN HEROLD
002	240597	HELENA LAMENHA FELIX
003	239393	ELIANA MARTINS SILVEIRA
004	238583	PATRICIA FRANCISCA MARTINS MARCOLINO
005	239148	ELIANE GUILHERMINO DE BRITO DIAS
006	239239	MARIA ELISANDRA DA SILVA BOTELHO BARBOSA
007	238335	EDUARDO DE LIMA PRADO
008	244865	NEIDEMARI MIRANDA
009	244287	JANICE FELIX
010	238462	MINEIA CUNHA
011	239885	ANA PAULA FELIZARDO SEBASTIAO
012	244919	TOMAZ DE OLIVEIRA
013	240137	GENESIA DE BETIO
014	238309	DANILA DE SOUZA BENTO CANDIDO
015	239933	MARIELE TEREZA DA SILVA
016	238558	KELLY STASIANKI RODRIGUES
017	244447	ANDREA LUCIANA GULARTE
018	240073	MAIARA SOUZA DOS SANTOS
019	242089	SILVIA MARIA MINATTO CANDIDO
020	238808	ERVALDINEI LOPES DOS SANTOS
021	239034	JULIANA DE OLIVEIRA ZEFERINO
022	239925	JANETE DE CASSIA LEONEL
023	244024	GISLAINE SIMAO ROSALINO DIAS
024	239554	GILIARD JORGE DE CARVALHO
025	240436	NELSON SILVA DA CONCEICAO
026	239100	CABRAL RECCO DOS SANTOS
027	243754	ELIANE BERNARDA CUSTODIA
028	240202	IVANIR LEANDRO BORGES

029	238957	SANDRA MARCIA DE SOUZA LOIOLA
030	238820	BRUNA CARVALHO GONCALVES
031	244164	ADRIANA MACHADO CORREA
032	239782	GORETI ALBINO CUSTODIO FERNANDES
033	242207	KARINA DIAS ALEXANDRE NICOLAU
034	239186	SINARA BARBOSA GENUINO
035	244520	TELMO ROMEU DE SOUZA
036	240186	JESSICA MACHADO
037	240482	DONATO JOSE
038	240166	KALINCA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO
039	238429	ANA FLAVIA PRUDENCIO DE SOUZA
040	239511	LUANA DOS SANTOS BERNARDO JESUINO
041	238412	IVANI ANTUNES MARTINS
042	243845	LIDIANI DA SILVA
043	240155	DENISE DE CAMPOS CARDOSO DOS SANTOS
044	243382	GEISIANE CORDOVA FELICIANO
045	239932	GRAZIELE QUADROS DOS SANTOS
046	243500	MARIA ELIANE LEANDRO MORAIS DEVAI
047	238519	CRISTINA FARIA MARANHÃO
048	238216	CRISTIANE MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
049	240238	SILVANA RIBEIRO
050	238556	FRANCIELI BORTOLINI
051	242613	FATIMA TUBINO DE ALMEIDA
052	239510	JANETE DOMINGOS CARVALHO
053	239489	JULIANA DE OLIVEIRA LADISLAU
054	238933	ROSIMERE MACHADO LUCIANO
055	239452	EDNA SAID MARCOLINO
056	238902	CECILIA JERONIMO PEDROSA
057	244516	LENIR SERAFIM
Cargo: MEDICO		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239361	LAURA ALVES FREIRE
Cargo: MEDICO (ESF)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244172	LAURA CARDOSO FAGUNDES
002	244818	LEONARDO GHISI DO NASCIMENTO
003	244685	RONALDO CALDEIRA GODINHO
004	240654	BERTHIER ALVES PEREIRA DE MATOS
005	238359	JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS
006	243102	GABRIEL MARTINI DE ALMEIDA
007	240651	RENATO TRAMONTIN BIANCHI
008	243344	SONIA JORDANA FASSBINDER HOURCADE
009	243302	JULIANA HERTEL SCHMITZ
010	238839	ERICA FELISBINO BRISTOT
011	239681	ANA LUISA BERNARDON KIELING
012	243333	ALEXIA UGIONI GODOY
013	243254	LAIS BUTTNER SARTOR

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239529	JOAO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO
002	239779	RAFAELA BAESSO REDDIG
003	241877	ANA PAULA NASPOLINI
004	239336	ANA CAROLINA BURIGO LIMA
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGISTA/OBSTETRA)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240346	LUCIANA SANTOS PIMENTEL
002	244262	GEAN FERNANDES DE SA
003	240156	MARIA EDUARDA SCHERER COSTI
004	240016	TAYNAN MANENTI BONFANTE
005	240049	MARIA FERNANDA SOUZA DE LUCA
006	239298	KARINA ALESSIO DE JESUS
007	239677	SCHAIANE NEOTTI CITADIN
008	239794	ALINE BURIGO
009	239303	GABRIELA EFFTING CREMA
010	242071	ANNE ROSSO BIANCHI
011	238834	MONIQUE OSELAME POSSAMAI
012	240310	MARINA MAGAGNIN NASPOLINI
013	238395	CAMILA MARTINS BILESIMO
014	242825	GUSTAVO CORAL SILVEIRA
015	239446	GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL
016	239923	PAULO FERREIRA JUNIOR
017	244064	ELAINE ALESSIO DE JESUS
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	240359	VICENTE ZANINI BONAZZA
002	239851	RENATA DA SILVA LIMA
003	240405	BRUNA UGIONI GODOY
004	244149	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNARDO
005	245030	TAMIR CRISTIANE DA SILVA CORREIA
006	242844	MARINA SPRICIGO CROSETTA
007	240437	MARINA MARTINS BIFF
008	240197	JULIANA GABRIELA BURGARDT WERNER
009	239596	MARCIA FERREIRA MANCINI GOMES
010	239831	JULIANA MOTTA SEBBEN
011	239775	MARIANA COELHO ARNT
012	240431	JULIA KELLERS DE SOUZA
013	239905	LUCILA HELENA DA SILVA E SILVA DE BONA
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA)		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	239710	RAFAEL BACKES DA ROSA
002	238252	SIMONE LESPINASSE ARAUJO
003	240949	VIVIAN COMELLI ALBERTON
004	239574	ALOISIO HOFER BEGROW
005	244340	HIGOR SILVEIRA MARQUES

006	242925	EVANDRO BESEN DE ANSELMO
007	243455	JONAS VOLPATO ROMAGNA
008	244023	JOSE MAURO MORAES DOS SANTOS
009	240369	MARIELE MASSUCHETI ROSSO
010	242179	JOSE EDUARDO ATILIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM		
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	244251	CARINA MADEIRA GOULARTE
002	239719	DAIANE DE LUCCA DAROLT
003	238758	SILVIA DE LIMA MACHADO
004	239150	GABRIELA DOS SANTOS CUSTODIO RABELLO
005	240930	ALINE BASILIO FERNANDES
006	239516	DAIANE BERNARDINO ROCHA MENDES
007	239213	EMILY TEIXEIRA RESENDE
008	239610	FERNANDA DA SILVA ANDRE
009	239011	DAIANA CARVALHO MIKOLAYCZYK
010	240102	CINARA ALANO DE SOUZA DOS ANJOS
011	239093	PATRICIA RAMOS PASINI
012	238492	GILVANE DOS SANTOS ALVES
013	239514	TIRZA DE MATTIA MARTINHAGO
014	239228	ALEXSANDRA MARCELOS CREPALDI PEREIRA
015	243920	VALDINEIA COLLODEL DIMAS
016	243755	CAREM MICHELE MARTINS MARCELINO
017	242749	ANDREIA DA ROSA
018	240292	TAIS GONCALVES XIMENES
019	238846	IOLANDA FARIAS FERNANDES
020	238488	JESSICA DOMINGOS DAROLT
021	240071	MARIA ISABEL NAZARIO DA ROSA
022	239025	GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH
023	239064	BEATRIZ GONCALVES MENEGHEL
024	240036	ELAINE CRISTINA SOUZA WOLFF
025	238415	RAFAEL SANTOS DA SILVA
026	239864	PAULA GONCALVES STEINHEUSER
027	238832	CAMILA BRATTI
028	238505	PAULO HENRIQUE WOLFF MAXIMINIANO
029	240614	NEOCLEIA APARECIDA PETRI
030	240034	LUIZA WOLFF BORGES
031	238355	SHEILA DE SOUSA ARAUJO
032	239288	CARLA CARDOSO BITTENCOURT
033	242973	ADRIANO GOMES
034	241015	ANA PAULA DE SOUZA BARCELOS
035	239413	ANA LUCIA VIEIRA MACHADO
036	240109	CAROLINE NUNES CARDOSO
037	238796	SAMUEL DE OLIVEIRA WOIDA
038	238257	SANDRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
039	238895	MARIA EDNA DE MELLO SILVA
040	244037	JAYNE GABRIELE DOS SANTOS BUSS
041	240771	RAQUEL DA SILVA
042	239702	RENATA MACARINI

043	240112	FERNANDA PRUDENCIO VIEIRA DA SILVA
044	241114	RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA
045	239178	MARIANE PIONER PEIXOTO
046	240685	GESSY PAMELA DOS SANTOS DA SILVA MENEZES
047	239771	JOSE ANTONIO PORTO DA LUZ
048	242084	ANA PAULA DE MELO
049	244309	MARIA DA GLORIA DENONI GHEDIN
050	239389	GRAZIELA DE SOUZA ALVES
051	240378	EDIANI MORO
052	239504	EVELYN DA COSTA SEIXAS ALEXANDRINO
053	239762	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
054	244463	ANA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA
055	239753	BRUNA NAZARIO SPRICIGO
056	244991	RUDIMAR VIEGAS MARTINS
057	238776	ANDREIA CRISTINA BERETA CARDOSO
058	238562	VALDINEIA FERREIRA DE MIRANDA
059	244765	VANESSA DE SOUZA CUNHA
060	239826	JULIANA MEDEIROS
061	239875	KARINA GONCALVES GAVA
062	243670	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA
063	238896	GABRIELA DAL TOE CAROLLE
064	244413	GABRIELLE SOUZA BENTO
065	243977	MARIA LEILIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
066	240011	ALVACI DA ROSA
067	239625	JOVITA VORLI DA ROSA FERREIRA
068	238817	ELIANE REBELO GREGORIO
069	239198	MICHELLY DA SILVA VIEIRA FRITZEN
070	244800	CARLA MINATTO ALESSIO
071	243005	HELENA DA ROSA LOPES
072	241189	HELOISA PEREIRA MARTINELLO
073	239623	TAMIRES DO NASCIMENTO
074	239481	RUBIA LIMA MIGUEL
075	240649	IZADORA MATIAS EUFRASIO